



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 183 / 2008  VISTO EXP. OF N.º 439 PREFEITO	<b>Entrada na Secretaria</b> Em, 14 / 02 / 2008   <b>Adiado para próxima Sessão</b> Em, ____ / ____ / ____  Presidente	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 14 / 02 / 2008.  Presidente  1º Secretário
	VISTO EXP.	<b>EMENTA:</b> <b>REQUER A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO CRUZAMENTO DAS RUAS RAIMUNDO ASFORA E JUSCELINO KUBISTCHEK.</b>

Senhor Presidente

OF N.º 426  
SR. JOSEILTON

**Requeiro**, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, SR. DÉRLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, a implantação de redutores de velocidade e sinalização horizontal e vertical no cruzamento das ruas Raimundo Asfora e Juscelino Kubistchek.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;

Considerando ser esse cruzamento o principal acesso ao bairro da Catingueira e bairro das Cidades; Ressaltando os inúmeros acidentes ocorridos no local, inclusive com vítimas fatais;

Lembrando que nessas imediações está localizado o restaurante Alça Sul, local freqüentado pela sociedade campinense;

Enfatizando ser essa uma medida de segurança para os transeuntes e veículos que passam pelo local, contribuindo assim com a melhoria do trânsito em nosso município.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao senhor Joseilton Pereira do Nascimento, sito rua Raimundo Asfora, 3445, Bairro da Catingueira, Alça Sul, Campina Grande-PB, CEP 58100-000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de fevereiro de 2008.

JOÃO DANTAS  
Vereador - PTN